



MÍNISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N.º 5/DES**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.998/69,

**R E S O L V E**

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia BR/267-MT trecho Jardim/ Pôrto Murtinho, sub-trecho Pôrto Murtinho / Fazenda Margarida, entre as estacas 1.000 a 2.000 numa extensão de 20.000,00 m, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

123-70

12-3-70